



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas – COMDCAP, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das políticas em defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município, na pessoa de seu Presidente, Aldo Nonato Lindoso Serra, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a competência institucional da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA, nomeada pela Portaria nº 012/2023-COMDCAP, para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelares de Parauapebas, sob a fiscalização do Ministério Público;

Considerando o RESULTADO DEFINITIVO da Segunda Etapa do Edital nº 002/2023-COMDCAP, publicado no Edital n.º017/2023-Comissão Especial Eleitoral, exarado pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA.

Considerando a aprovação de todos os candidatos eleitos (titular e suplente), no curso de capacitação, acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação municipal vigente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro Tutelar, estabelecida no item 12.1 do Edital nº 002/2023-COMDCAP, anexo da Resolução nº 002/2023 -COMDCAP.

Considerando a publicação do Edital n.º020/2023-Comissão Especial Eleitoral, no Diário Oficial do Município, no mural do COMDCAP e no sítio oficial, pelo link ([comdcap.com.br](http://comdcap.com.br)) em 14/12/2023, no qual informa a todos os candidatos eleitos (titular e suplente), a relação de exames médicos e lista de documentos pré-admissionais a serem apresentados no dia 20/12/2023, na sede administrativa do COMDCAP.

### RESOLVE:



1. **HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas/PA para o mandato 2024/2027, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 em conjunto as Leis Municipais nº 4.571/2014 e 4.573/2014 e demais disposições legais pertinentes, para fins de direito, conforme segue abaixo:

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>	<b>ELEITO(A)</b>	<b>CONSELHO TUTELAR DE ATUAÇÃO</b>
TAYARA LYRA BARBOSA DE BRITO	1777	TITULAR	I
ALANI OLIVEIRA PINCER COSTA	1461	TITULAR	I
VAURISMAR SANTOS DO NASCIMENTO	1320	TITULAR	I
JULIANA BARBOSA DA MOTA PEREIRA	1286	TITULAR	I
EDILEUZA APARECIDA CORREA GONÇALVES	1120	TITULAR	II
ABRAAO CAVALCANTE PAESLANDIN	1063	TITULAR	I
MARIA AUGUSTA FERNANDES SILVA	1058	TITULAR	II
HILKA LIMA DOS SANTOS	1025	TITULAR	II
NEIL ARMSTRONG DA SILVA SOARES	964	TITULAR	II
FRANK BARROS DA PAIXÃO	925	TITULAR	II
ELINETE DE JESUS COSTA FERNANDES	925	SUPLENTE	I
LILIANE SANTOS SILVA ARAUJO	918	SUPLENTE	II
FLAVIANA MILANIO KELLES	915	SUPLENTE	II
VANDA FERREIRA NASCIMENTO	844	SUPLENTE	II
MADSON DE MATOS ALBUQUERQUE	803	SUPLENTE	II
IVANILDO BRAGA DA SILVA	749	SUPLENTE	II



MAYKON STEBAN DE SOUSA LIMA	749	SUPLENTE	I
LIBIA FERREIRA CUTRIM	748	SUPLENTE	I
RAIRA FERREIRA SANTOS LEAL	729	SUPLENTE	I
DEYSE VANIA GONÇALVES DE ARAUJO	710	SUPLENTE	I
RAYMARA MARTINS	642	NÃO ELEITA	-
ROBSON CORDEIRO	623	NÃO ELEITO	-
GLEIDSON BRITO	587	NÃO ELEITO	-
DAIANE ARRUDA	559	NÃO ELEITA	-
JESSICA JULIETE	427	NÃO ELEITA	-
TEREZA OLIVEIRA	424	NÃO ELEITA	-
OZEAS JUNIOR	343	NÃO ELEITO	-
VIONEY NUNES	326	NÃO ELEITO	-
VIVIANE LEÃO	321	NÃO ELEITA	-
SUÊ ELIZABETH	281	NÃO ELEITA	-
SANDRA FONTINELE	179	NÃO ELEITA	-

2. As nomeações dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) serão feitas por meio de Decreto do Prefeito Municipal de Parauapebas, a ser publicado **até o dia 08 de janeiro de 2024**, em conformidade ao disposto no item 13.1 do Edital n.º002/2023, anexo da Resolução nº 002/2023 -COMDCAP.

3. Os candidatos eleitos (titulares e suplentes) serão convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP, para que tomem posse no cargo de Conselheiro Tutelar de Parauapebas **no dia 10 de janeiro de 2024**, em local e horário a ser definido, de acordo com o que estabelece o item 14.1 do Edital n.º002/2023, anexo da Resolução nº 002/2023 -COMDCAP.

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2023.

**Aldo Nonato Lindoso Serra**  
**Presidente do COMDCAP**  
**Decreto n.º1349/2021**